

Aos vinte e sete de setembro de 2014, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a atual diretoria, composta pelo seu Diretor Superintendente, Pe. Dr. Aloysio Bohner, o Diretor Administrativo, Sr. Airton Corrêa Schuch, o Diretor Técnico, Sr. Felipe José Nardi Gomes, ora acompanhados de associados que subscrevem o termo de presença desta Assembleia Geral.

Aberta a Assembleia, foram eleitos como presidente e secretário desta Assembleia Geral os senhores Felipe José Nardi Gomes e Airton Corrêa Schuch, respectivamente, os quais passaram a coordenar os trabalhos para tratar sobre o seguinte assunto de pauta:

- Alteração e aprovação do Estatuto para adequação do Instituto São Leopoldo 2024.

Passou-se a deliberar sobre o assunto da pauta.

O Presidente da Assembleia Geral apresentou os motivos da convocação, ora esclarecendo da necessidade de alteração do Estatuto do Instituto São Leopoldo 2024. O Presidente expôs as principais mudanças no Estatuto, quais sejam:

- a) Transferência de endereço, devido às possibilidades funcionais e operacionais junto a Antiga Unisinos;
 - a. De = Rua Conceição, nº 153 – São Leopoldo - RS
 - b. Para = Rua Brasil, nº 725 – São Leopoldo – RS
- b) Adequação ao novo Código Civil de 2002, onde as principais alterações foram: foi acrescentado no art. 10, o direito de defesa para associado excluído por justa causa; no art. 22, consta que as eleições para diretoria e conselho fiscal serão realizadas na 2ª quinzena do mês de outubro dos anos pares; foi alterado o modo de convocação das assembleias; a composição da diretoria foi alterada para presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário e conseqüentemente, foram acrescentados as competências dos referidos cargos. Foi alterada a composição dos membros do conselho fiscal para 03 membros titulares e 03 membros suplentes. Readequação da capitulação e articulação do Estatuto, passando o mesmo a ter 56 artigos;

Apresentadas e discutidas todas as modificações, os presentes manifestaram-se de forma unânime pela aprovação das alterações estatutárias apresentadas.

Aprovada a escrituração eletrônica, em razão do novo estatuto, o livro de atas utilizado até o momento será guardado para consultas, porém, não mais utilizado para registro de atas.

O registro contábil, deveras, deverá ser feito eletronicamente, através de software adequado para tanto.

Aberta a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.

Nada mais a tratar, encerra-se a presente Assembleia Geral, seguindo abaixo assinado por mim, Airton Corrêa Schuch, que secretariei a presente assembleia, bem como, pelo Presidente da AGE, Felipe José Nardi Gomes.




Felipe José Nardi Gomes

Presidente AGE


Airton Corrêa Schuch

Secretário AGE

Anexo

Relação de Presença.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo / RS - Fone (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - REGISTRADOR

Apresentado hoje, protocolado sob nº 85469 e averbado no Livro
A-28, sob nº de ordem **1586**.

SÃO LEOPOLDO, 16 de dezembro de 2014.


Franciele Reis Bergonsi - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 91,50 + R\$ 2,10 = R\$ 93,60
(0617 03 13C0009 06224 = R\$ 0,55)
(0617 04 13C0005 04632 = R\$ 0,70)
(0617 03 13C0009 06225 = R\$ 0,55)
(0617 01 14C0010 02792 = R\$ 0,30)

